

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2282/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe "A", nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
596748/2015	265291	DANIELE OLIVEIRA	CRISTINA DE 03.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Dezembro de 2015

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEGES/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b81ff65e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar